



PROCESSO N.º: 969697
NATUREZA: Representação
ENTIDADE: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
REPRESENTANTE: Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

À Secretaria da Primeira Câmara,

Tratam os autos de Representação advinda de ofício subscrito pelo Sr. Adalclever Lopes, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por meio do qual envia Requerimento n.º 3.607/2015, de autoria do Deputado Estadual Arlen Santiago, Presidente da Comissão de Saúde dessa Casa Legislativa, no qual solicita providências para apurar os valores pagos a título de Gratificação de Incentivo à Eficientização do Serviço – GIEFS aos servidores ocupantes de cargo de direção da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG e os pagos aos demais servidores da entidade, bem como a diminuição dos valores da gratificação pagas em 2015.

Acuso o recebimento do documento protocolizado sob o n.º39702/11, por meio do qual o Sr. Jorge Raimundo Nahas, Presidente da FHEMIG, requer a prorrogação do prazo para que apresente os documentos necessários à completa instrução, indicados no relatório técnico de fls.81/83v, por mais 20 (dez) dias.

Tendo em vista a vastidão dos documentos requeridos pela Unidade Técnica deste Tribunal, entendo que há justificativa excepcional para a concessão de novo prazo.

Dito isso, com amparo no princípio da verdade real, **concedo novo prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação da documentação indicada na manifestação de fls.81/83v**

Junte-se o documento protocolizado sob o n.º 3245111/2015, acima mencionado.

Intime-se o responsável. Após, retorne o feito à regular tramitação.

Tribunal de Contas, em 5 de maio de 2016.

Conselheiro Mauri Torres

Relator